

## RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Estado de Rondônia, instituído por força da disposição da Lei Municipal nº 537/01, de 10 de outubro de 2001, que estrutura o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** e reestruturado pela Lei nº 404/2010, de (data da lei municipal), usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**;

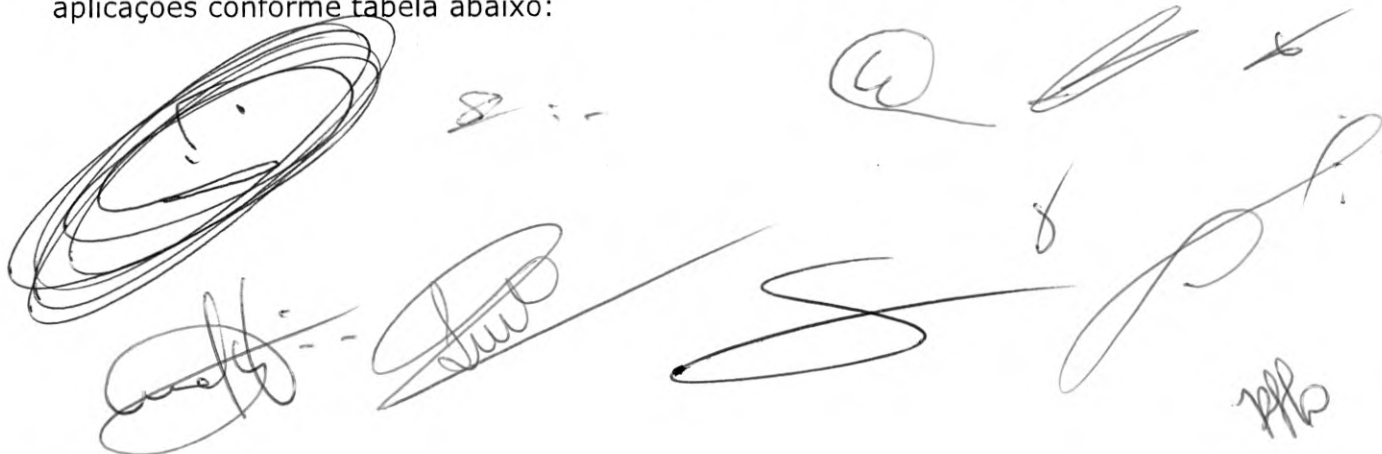
Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**;

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, revogando a Resolução 3.922/2010 e suas alterações, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, para o exercício de 2022, para o exercício de 2022, conforme os limites máximos da Resolução nº 4.963, Conselho Monetário Nacional, em razão de que eles foram elaborados em conformidade com as normas vigentes aplicáveis.

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, circular scribble. To its right, there are several distinct signatures, including one that appears to be a stylized 'S' and another that looks like 'P. P. P.'. There are also some smaller initials and marks scattered across the bottom right area.

Renda Fixa	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Lt. p categoria/fundo	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais			0%	5%	20%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa	100%	100%	40%	46%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Fundos ETF			0%	5%	20%
Art. 7º, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	5%	0%	0%	0%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM	60%	60%	0%	16%	60%
Art. 7º, III, "b" - FI Fundos ETF de Índice de RF	60%		0%	0%	0%
Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN) (*)	20%	20%	0%	0%	0%
Art. 7º, V, "a" - Fundo FIDC Sênior	5%		0%	0%	0%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado	5%	20%	0%	1%	5%
Art. 7º, V, "c" - Fundo Debentures Incentivadas	5%		0%	0%	0%

Renda Variável	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Lt. p categoria/fundo	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM	30%	30%	0%	12%	20%
Art. 8º, I, "b" - Fundos ETF RV CVM	30%		0%	2%	20%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Lt. p categoria/fundo	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%**		0%	1%	10%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%**	10%**	0%	4%	10%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I	10%**		0%	4%	10%

Fundos Estruturados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Lt. p categoria/fundo	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados	10%		0%	1%	10%
Art. 10º, I, "b" - Fundos em Participações	5%	20%	0%	1%	5%
Art. 10º, I, "c" - Fundos Ações - Mercado de Acesso	5%		0%	0%	0%

Fundos Imobiliários	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Lt. p categoria/fundo	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 11º - Fundos Imobiliários	5%	5%	0%	2%	5%

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large scribble on the left and several distinct signatures across the bottom.

Empréstimos Consignados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Lt. p categoria/fundo	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alv o	Máximo
Art. 12º - Empréstimos Consignados (***)	5%	5%	0%	0%	0%

(\*) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21.

(\*\*) No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se, em conjunto, ao limite de até 10% (dez por cento) do PL do RPPS.


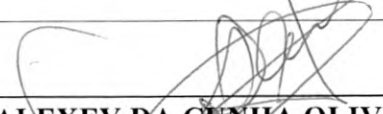
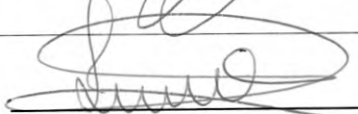

(\*\*\*) § 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, responsável em encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica o Gestor(a) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Porto Velho, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

 <b>SALATIEL LEMOS VALVERDE</b> Presidente do Conselho		 
 <b>ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA</b> Conselheiro Representante da SEMAD	 <b>CLEUSA FERREIRA MENDES</b> Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos	
 <b>ILZA NEYARA SILVA MARQUES</b> Conselheira Representante do IPAM	 <b>JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS</b> Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos	

 <b>EDINEY FERREIRA DA SILVA</b> Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos	 <b>ELIANA PASINI</b> Conselheira Representante da SEMUSA
 <b>FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO</b> Conselheira Eleita Representante da Câmara dos Vereadores	 <b>LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA</b> Conselheiro Representante da SEMPOG
 <b>RITA FERREIRA LIMA</b> Conselheira Representante da SEMFAZ	 <b>SÉRGIO MOTA DE MORAIS</b> Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos
 <b>SÍLVIO NEY LEAL SANTOS</b> Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos	